



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0440/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA ESTUDOS NO SENTIDO DE QUE SE HOVER RATEIO DE SALDOS PROVENIENTES DO FUNDEB, NO FINAL DESTES ANO, QUE O MESMO SEJA PARTILHADO, TAMBÉM ENTRE OS DEMAIS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS ESCOLAS MUNICIPAIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de que se houver rateio de saldos provenientes do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no final do ano corrente, que o mesmo seja partilhado também entre os demais profissionais que atuam nas escolas municipais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de Setembro de 2007.

**OSMAIR LUIZ FERRARI**

**OSMAIR FERRARI**

**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é um fundo de manutenção contábil, instituído pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, cujo objetivo é a destinação de recursos oriundos de receitas de impostos e transferências para a manutenção do ensino básico.

Considerando que os recursos do FUNDEB destinam-se ao financiamento de ações de desenvolvimento da educação básica pública, sendo que, deve ser aplicado o mínimo de 60% na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública e o restante dos recursos em outras despesas de sua manutenção e desenvolvimento.

Tendo em vista que no final do ano corrente caso houver saldo dos valores acima mencionados, o mesmo poderia ser partilhado entre os profissionais que atuam nas escolas municipais.

Documento assinado pelo(s) OSMAIR FERRARI.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 08:10:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-352702-6Y3F6M-7Q6G1C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, realize estudos visando partilhar no final do ano corrente os valores resultantes de saldos do FUNDEB entre todos os Servidores Públicos Municipais que atuam nas escolas da rede municipal de ensino, como forma de valorizar esses profissionais que são de suma importância para nossa “Capital da Educação”.

Documento assinado pelo(s): OSMAIR FERRARI.

(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 08:10:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-352702-6Y3F6M-7Q6G1C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

